
COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei n. 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CADA, a Diretoria Executiva da CADA, ao analisar os trabalhos do Processo Administrativo n. 2021.020 (SIGED nº 01.01.014501.000031/2021-10), mormente em relação aos trâmites pertinentes ao **Pregão Eletrônico n. 002/2021 - CPL/CADA**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip de segurança para aquisição de gêneros alimentícios, baseando-se nos fundamentos jurídicos expostos no PARECER Nº 001/2022 – ASJUR/CADA, **RESOLVE**:

a) **HOMOLOGAR** o procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitação da CADA no âmbito do **Pregão Eletrônico n. 002/2021 - CPL/CADA**, considerando o Termo de Adjudicação do item 1 à **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOLTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 00.604.122/0001-97, situada na Av. Jacaranda, n. 200 – Bairro Jaragua, Uberlândia/MG, CEP nº 38.413-069, no valor global de R\$ 83.323,50 (oitenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor mensal de R\$ 6.402,50 (seis mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos